



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 12 de março de 2020.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 12 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de escolha para ocupação de funções, edital 01/2020 DG/CDR do Câmpus Caçador conforme anexo.

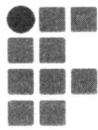
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Diretor-Geral
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016
SIAPE nº 1814690



EDITAL 01/2020/DG/CDR

PROCESSO DE ESCOLHA PARA OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO DO CÂMPUS CAÇADOR

Divulgação do Resultado Final 03/03/2020

Coordenadoria	Inscrito
Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção	Lúcio Galvão Mendes

Eduardo Nascimento Pires
Eduardo Nascimento Pires
Diretor-Geral
Câmpus Caçador - IFSC
nº 471, B.O.U. de 01/02/2016
SIAGE nº 1814690

Presidente da comissão do processo de escolha para ocupação de função do Câmpus Caçador